



MEMORANDO SEI Nº 30718869/2026 - SED.URC.ARC

Joinville, 28 de agosto de 2026.

À Secretaria de Administração e Planejamento

Assunto: Memorando SEI Nº 30710515/2026 - SAP.LCT.

Em atenção ao Memorando supracitado, o qual solicita manifestação técnica acerca da demonstração da exequibilidade do valor ofertado pela empresa **EDITORA PROGRESSIVA LTDA** referente ao item 05 - proposta SEI nº 30532733, acerca do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 272/2026, cujo objeto é o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de serviços gráficos de impressão e encadernação de Materiais Didáticos Complementares.

Inicialmente, registra-se que a análise foi realizada seguindo as diretrizes repassadas pelo Memorando supracitado:

Destaca-se que, em atendimento ao princípio do julgamento objetivo, solicitamos que a análise seja realizada contendo ao menos as informações listadas a seguir, independentemente da análise ser pela aceitação ou recusa da comprovação de exequibilidade:

- i) Documento analisado (exemplo: Nota fiscal, contrato, planilha de composição de custos, orçamentos);**
- ii) Análise realizada, indicando o motivo pelo qual o documento foi aceito ou recusado.**
- iii) Solicitação de eventuais diligências que sejam necessárias para comprovar a exequibilidade da proposta.**

01 - EDITORA PROGRESSIVA LTDA referente ao item 05 - proposta SEI nº 30532733 . O valor ofertado dos itens citados é superior 50% de economia em comparação ao valor orçado pela administração. Documento encaminhado para comprovação de exequibilidade: planilha de custo inseridas junto à proposta e Notas Fiscais, documento SEI nº 30703106.

i) Documento analisado (exemplo: Nota fiscal, contrato, planilha de composição de custos, orçamentos);

1. Proposta comercial - atualizada, documento SEI nº 30532733;

2. 1º Diligência, documento SEI nº 30703106, composto de notas fiscais.

ii) Análise realizada, indicando o motivo pelo qual o documento foi aceito ou recusado.

Inicialmente, cabe referenciar a diferença dos valores ofertados considerando o licitado do item 5:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$) licitado	Valor unitário (R\$) Proposta	Diferença entre o valor licitado e o ofertado	Desconto %
5	43752 - IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO Conforme especificações do Termo de Referência	Serviço	6.900	13,80	6,49	7,32	53,04

Acerca da análise dos Atestados de Capacidade Técnica, cabe registrar que estamos num momento anterior a análise de atestados, que está prevista para a fase de habilitação, fase seguinte a classificação da proposta.

Quanto aos valores unitários ofertados vejamos:

Item	Material/Serviço	nº de páginas licitadas	Valor unitário (R\$) Proposta	Valor por página
5	43752 - IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO Conforme especificações do Termo de Referência	<u>128</u>	6,49	0,05

Após diligência por parte do Pregoeiro, a **empresa deixou de apresentar manifestação expressa quanto a exequibilidade de sua proposta**, esclarecendo os valores apresentados nos custos dos serviços, **nem tão pouco registrou qual a finalidade da juntada de mais de 60 notas fiscais**, onde a grande maioria foi emitida a mais de 1 (um) ano, não sendo consideradas para análise, aquelas consideradas, apresentam o seguinte valor unitário:

Nota fiscal	Produto	Valor unitário	Valor por página
418	CADERNO UNIVERSITÁRIO PAUTADO, CAPA DURA, 1 MATÉRIA, 96 FOLHAS - ITEM 3	6,34	0,066

419 - 645	CADERNO UNIVERSITÁRIO QUADRICULADO, CAPA DURA, 1 MATÉRIA, 96 FOLHA	6,38	0,066
419 - 597 - 598 - 645	CADERNO UNIVERSITÁRIO DESENHO, CAPA DURA, 1 MATÉRIA, 96 FOLHAS	6,57	0,068
419 - 645	CADERNO UNIVERSITÁRIO PAUTADO, CAPA DURA, 1 MATÉRIA, 96 FOLHAS	6,34	0,66
781	APOSTILA AUTOMAÇÃO, 148 PGS - 3 CAIXAS C/ 52 UNID CADA E 1 CAIXA C/ 36 UNID	21,20	0,14
781	APOSTILA CONFECÇÃO, 162 PGS - 12 CAIXAS C/ 50 UNID CADA E 1 CAIXA C/ 40 UNID	12,36	0,076
781	APOSTILA ELÉTRICA AUTOMOTIVA, 112 PGS - 2 CAIXAS C/ 72 UNID CADA E 1 CAIXA C/ 48 UNID	12,96	0,115
781	<u>APOSTILA INFORMÁTICA APLICADA, 130 PGS - 3 CAIXAS C/ 60 UNID CADA E 1 CAIXA C/ 36 UNID</u>	14,72	0,11
781	APOSTILA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, 396 PGS - 24 CAIXAS C/ 24 UNID CADA	29,93	0,075
781	APOSTILA MECÂNICA INDUSTRIAL, 180 PGS - 7 CAIXAS C/ 46 UNID CADA E 1 CAIXA C/ 38 UNID	15,97	0,0887
781	APOSTILA QUALIDADE, 88 PGS - 4 CAIXAS C/ 90 UNID CADA	7,87	0,089
781	APOSTILA CADERNO DE EXERCÍCIOS (MEC. INDUSTRIAL), 60 PGS - 3 CAIXAS C/ 120 UNID CADA	4,82	0,08
781	APOSTILA MECÂNICA MOTOCICLETAS, 114 PGS - 7 CAIXAS C/ 68 UNID CADA E 1 CAIXA C/ 36 UNID	9,67	0,08
781	APOSTILA MECÂNICA AUTOMOTIVA, 210 PGS - 8 CAIXAS C/ 40 UNID CADA	17,40	0,08
781	APOSTILA PANIFICAÇÃO, 88 PGS - 10 CAIXAS C/ 88 UNID CADA	6,53	0,07
781	APOSTILA REFRIGERAÇÃO, 96 PGS - 4 CAIXAS C/ 72 UNID CADA	9,30	0,096
781	APOSTILA SOLDAGEM, 52 PGS - 3 CAIXAS C/ 125 UNID CADA E 1 CAIXA C/ 25 UNID	5,94	0,11
781	APOSTILA USINAGEM CNC, 168 PGS - 2 CAIXAS C/ 46 UNID CADA E 1 CAIXA C/ 20 UNID	26,84	0,159

Em relação as notas fiscais de nº 620, 621, 660, 742, 743 e 756, estas não constam informações de número de páginas na descrição dos itens, impossibilitando a verificação do valor unitário.

No cenário das notas registradas na tabela acima, é possível visualizar que há valores dos mais variados, e nenhum igual ou abaixo do valor ofertado pela empresa. Ainda, dentre os itens, cabe destacar o item constante na nota fiscal nº 781, que tem a quantidade mais aproximada de número de páginas (130) do objeto licitado (128), este fornece o item à R\$ 14,72 a unidade, correspondendo a R\$ 0,11 por página, enquanto o valor ofertado é de R\$ 6,49 a unidade e R\$ 0,05 a página, ou seja, o valor ofertado muito abaixo do praticado.

Considerando que a empresa apresenta as seguintes declarações:

- Declaramos que já estão inclusos nos preços todas as condições e despesas para a perfeita execução do objeto acima licitado;
 - Declaramos que concordamos com todas as condições estipuladas em edital e seus anexos;
 - Todas demais condições conforme edital e seus anexos.;
 - Declara, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.
- Declaramos para os devidos fins que os preços propostos incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Considerando que, embora tenha a empresa apresentado as declarações citadas, não juntou em sede de comprovação da exequibilidade do valor ofertado, planilha detalhada da composição dos custos unitário;

Considerando a juntada de massa documental (mais de 60 NFs), desprovida de relação com a matéria-prima a ser utilizada (**aquisição de papel, espirais, capas, tintas**) emitida por fornecedores da empresa.

Considerando que, a empresa deixou de **apresentar manifestação expressa quanto a exequibilidade de sua proposta**, esclarecendo o valor apresentado, nem tão pouco registrou qual a finalidade da juntada de mais de 60 notas fiscais.

Considerando o disposto no art. 59, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a exequibilidade de propostas com valores consideravelmente abaixo do orçado pela Administração deve ser demonstrada pelo licitante por meio de documentação probatória robusta.

Em consonância com a legislação federal, a **Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022**, em seu art. 34, estabelece expressamente: *"No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração."*

Com base na documentação, verifica-se que a empresa não comprovou satisfatoriamente a exequibilidade do item, deixando de demonstrar os custos operacionais, insumos e impostos que estão cobertos, a fim de demonstrar que a margem proposta é exequível em razão de economia de escala.

iii) Solicitação de eventuais diligências que sejam necessárias para comprovar a exequibilidade da proposta.

Diante do exposto, visando garantir o cumprimento do princípio da segurança jurídica e do julgamento objetivo, solicita-se ao Pregoeiro a realização de diligência (art. 64 da Lei nº 14.133/21)

junto ao licitante, **sob pena de desclassificação**, para que complemente a comprovação de exequibilidade da proposta com documentos como:

- Planilha detalhada de composição dos **custos unitários** para item 5, acompanhada de documentos comprobatórios destes custos, como: comprovante/Nota Fiscal de aquisição do papel e materiais de encadernação junto a fornecedores;

- Declaração expressa quanto a exequibilidade dos valores ofertados em sua proposta, relatando os custos apresentados na planilha, esclarecendo de forma objetiva cada custo, bem como, **identificando cada documento comprobatório relatando a finalidade da sua juntada**.

Sem mais, a Secretaria de Educação encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Turmina, Gerente**, em 13/09/2026, às 23:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30718869** e o código CRC **66008A0D**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.123057-0

30718869v10